



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 23/2020-DGPL/RIFB/ IFB DE 26 DE AGOSTO DE 2020

#### PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA

O Diretor Geral do *Campus* Planaltina nomeado pela Portaria n° 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 1ª retificação do cronograma do edital do PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 – AUXÍLIO PERMANÊNCIA E AUXÍLIO CRIANÇA

#### I. ONDE SE LÊ:

##### 6. DA INSCRIÇÃO ONLINE

6.1. A inscrição do candidato para concorrer aos auxílios do Programa de Promoção à Permanência da Assistência Estudantil do IFB, ocorrerá por meio do preenchimento do formulário eletrônico: (<https://www.ifb.edu.br/planaltina/24510-campus-lanca-edital-para-auxilio-emergencial-inclusao-digital>) de avaliação socioeconômica disponível no Portal do IFB - Campus Planaltina, no período de 25 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020, conforme tabela 2 do item 5.

#### II. LEIA-SE:

##### 6. DA INSCRIÇÃO ONLINE

6.1. A inscrição do candidato para concorrer aos auxílios do Programa de Promoção à Permanência da Assistência Estudantil do IFB, ocorrerá por meio do preenchimento do formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTjT6QilpHUGH7DAa3-Y1PctGPuqOpoXfROKQvXInncU5iOQ/viewform> de avaliação socioeconômica disponível no Portal do IFB - Campus Planaltina, no período de 25 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020, conforme tabela 2 do item 5.

(Assinado eletronicamente)  
Nilton Nélio Cometti